



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 189/98

De 06 de abril de 1998

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Beneficência Santa Terezi - nha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Beneficência Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de abril de 1998

Leda Maria Costa Barreto
LEDA MARIA COSTA BARRETO

Prefeita Municipal

MANOEL JOSÉ DA CUNHA

Sec. da Div. de Administração